



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

terça-feira, 29 de março de 2022

Ano IV - Edição nº 00422 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2001C5A0A90452394C1B3DE01FFD4543

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP
- TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX 007-2022.
- EDITAL 002-2022 - Altera o Anexo IV, do Edital 001/2022 que efetua a convocação de estudantes para inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas de Estagiários Nível Médio, Técnico e Superior, no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 359-2022 - Altera a Portaria Municipal Nº 353, de 16 de setembro de 2021, que designa os membros para compor o COMITÊ DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-Tr), e dá outras providências;

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Presencial



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - SRP

O Município de Santo Amaro, através do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 273 de 17 de novembro de 2021, torna público que realizou licitação, na modalidade de Pregão Presencial - SRP, regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, **Pregão Presencial nº 001/2022 - SRP**, que tem como objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento sob demanda de água mineral, natural, potável, sem gás, de mesa e para bebedouro, e gás liquefeito de petróleo-GLP, para atender as necessidades das diversas Secretarias e respectivos Órgãos vinculados ao município de Santo Amaro/BA, conforme especificado no Anexo I do edital de licitação e mediante condições estabelecidas na Lei Federal nº. 10.520/02 e subsidiariamente Lei Federal nº. 8.666/93. O Pregoeiro declarou as Empresas: **BÁRBARA PATRÍCIA DA SILVA COSTA**, sediada na Avenida Presidente Vargas, nº 88, Centro, CEP 44.200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 31.180.249/0002-30, vencedora do **lote I** do aludido pregão, pelo valor global de R\$ 682.400,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais) e **LUIS ALBERTO DE JESUS CRUZ - ME**, sediada na Rua Campo do Ideal, nº 31, Bonfim, CEP 44.200-000, Santo Amaro/BA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 18.775.679/0001-56, vencedora do **lote II** pelo valor global de R\$ 691.990,00 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e noventa reais).

Publique-se e cumpra-se.
Santo Amaro, 29 de março de 2022.

Leonardo de Oliveira Silva
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 25, INC I e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação da Santa Casa de Misericórdia de Santo Amaro/BA, através do Instituto de Saúde Suplementar - seu representante legal através de Contrato de Administração de Bens móveis e imóveis - para prestação de serviço de sepultamento, exumação, velório e osuário comunitário, para famílias de baixa renda atendidas pela lei de benefícios eventuais, do Município de Santo Amaro.

Favorecido: **INSTITUTO SAÚDE SUPLEMENTAR, inscrita no CNPJ sob o nº 23.725.561/0001-53**

Vigência: 30/03/2022 até 30/03/2023.

Valor Total: R\$ 334.500,00 (trezentos e trinta e quatro mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: art. 25, inc. I, e art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 007/2022.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santo Amaro - BA, 29 de março de 2022.

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo
PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Processo Seletivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL 002/2022, DE 25 DE MARÇO DE 2022

Altera o Anexo IV, do Edital 001/2022 que efetua a convocação de estudantes para inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas de Estagiários Nível Médio, Técnico e Superior, no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia e dá outras providências.

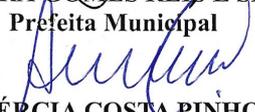
A **PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SANTO AMARO**, Estado da Bahia, torna público que fica alterado o **ANEXO IV**, do Edital Nº 001/2022, que efetua a convocação de estudantes para inscrição no Processo Seletivo para preenchimento das vagas de Estagiários Nível Médio, Técnico e Superior, conforme disposto na Lei Municipal Nº 2.210/2021 – SERVIDOR JUNIOR e Decreto Municipal nº 336/2022 (quadro de Vaga), no âmbito do Município de Santo Amaro, Bahia, passando a vigorar com a nova redação:

ANEXO IV do Edital Nº 001/2022
CRONOGRAMA

Data / Período	Ação
22/02/2022	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
DE 23/02/2022 A 10/03/2022	INSCRIÇÃO
11 A 25/03/2022	AVALIAÇÃO CURRICULAR
31/03/2022	PUBLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
04 A 05/04/2022	RECURSO CONTRA RESULTADO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR
07/04/2022	PUBLICAÇÃO RESULTADO DO RECURSO E RESULTADO FINAL DA 1º FASE
12 E 13/04/2022	CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA
18/04/2022	PUBLICAÇÃO RESULTADO DA SEGUNDA FASE
19/04/2022	HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, 28 de março de 2022.


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 359, DE 22 DE MARÇO DE 2022

Altera a Portaria Municipal Nº 353, de 16 de setembro de 2021, que designa os membros para compor o COMITÊ DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-Tr), e dá outras providências;

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria Municipal Nº 353, de 16 de setembro de 2021, que designa os membros para compor o COMITÊ DO MODELO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO DAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (MEG-Tr), do Município de Santo Amaro, Bahia, conforme segue:

I – Gabinete da Prefeita:

Titular: Juliana Cristina Purificação Pereira;
Suplente: Yres Maria Silva Dos Santos;

II – Procuradoria Geral do Município:

Titular: Aline Gabriele da Silva Brito;
Suplente: Milena Pinheiro Araújo;

III – Controladoria Geral do Município:

Titular: Luara Joana Boa Morte Coutinho;
Suplente: Marcela Soares Silva Vilas Boas Soares;

IV – Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: Raimundo Rocha Wanderley;
Suplente: Antônio José Matos Moreira;

V – Secretaria Municipal de Gestão Administrativa:

Titular: Adriana Moreira Magalhães de Magalhães;
Suplente: Susana Maria Sobreira;

VI – Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo:

Titular: Áurea Mércia Costa Pinho e Silva;
Suplente: Robson Pereira dos Santos;

VII – Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rosângela Gonçalves dos Santos;
Suplente: Kelly Karine de Almeida Balbino;

VIII – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: José Sérgio Coelho de Santana;
Suplente: Liliane Santana dos Santos Sales;

IX – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação:

Titular: Miriam do Nascimento Silva;
Suplente: Claudio Francisco Sales Brasil Filho;

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA

X – Secretaria Municipal de Serviços Públicos e da Ordem Pública:

Titular: Sandra Maria Moraes do Carmo;

Suplente: Luciane Carvalho Matos;

XI – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer:

Titular: Moysés Santos Neto;

Suplente: Gleidson dos Santos;

XII – Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Meio Ambiente e Recursos Hídricos:

Titular: Ana Lícia Marins Moraes;

Suplente: Antônio Vieira de Araújo;

XIII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano:

Titular: Cássio Requião Barreto;

Suplente: Herden Cristiano do Amaral Bouças; e

XIV – Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

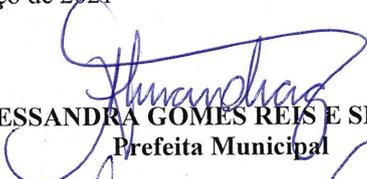
Titular: Débora dos Santos Gomes;

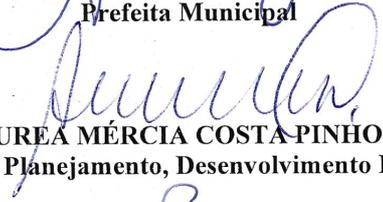
Suplente: Juliana Maria Gomes Wanderley.

Paragrafo único. Fica Designada a Servidora Isabella Wanderlei Oliveira, matrícula nº 709825 para atuar como Secretária Executiva do Comitê do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União – Meg-Tr.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 22 de março de 2021


ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal


ÁUREA MÉRCIA COSTA-PINHO E SILVA
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Governo


RAIMUNDO ROCHA WANDERLEY
Secretário Municipal da Fazenda


ADRIANA MOREIRA MAGALHÃES DE MAGALHÃES
Secretária Municipal de Gestão Administrativa